



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº 1.270, DE 2004

Requeiro, nos termos do art. 222 do Regimento Interno, ouvido o Plenário, os votos de congratulações ao Tribunal Superior Eleitoral – TSE pela atuação no primeiro turno das eleições municipais de 2004.

Justificação

As eleições ocorridas no último dia 3 do corrente, demonstraram o grande avanço da Justiça Eleitoral no Brasil, que com grande eficiência consolida ainda mais a democracia, utilizando a mais moderna tecnologia,

aumentando a segurança, precisão e rapidez das eleições, em um país, com mais de 5.500 municípios e cerca de 120 milhões de eleitores.

Sala das sessões 5 de outubro de 2004. – Senador **Eduardo Azeredo**.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.)

Publicado no **Diário do Senado Federal** de 06 - 10 - 2004